



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 14/Agosto/2017

PORTARIA Nº. 160/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Sra. **ADRIANA GRANDINI HANNICUTT**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4.721.258/DGPC-GO, e inscrita no CPF sob o nº 145.740.728-06, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora de Matemática, no período de 14/08/2017 a 14/11/2017:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 14 de Agosto de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal